



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 039/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Senhora **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento das secretarias, diretorias e setores integrantes da Administração Municipal, em função da realização da **XXIX FEIRA AGRO CULTURAL DE MOJU 2022**, evento de demanda dedicação integral de servidores de todas as secretarias e que será realizada no período de 25 a 28 de agosto de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º. – **TORNA FACULTATIVO** o expediente no dia **29 de agosto de 2022**, segunda feira, em virtude da realização da **XXIX AGRO CULTURAL DE MOJU 2022**.

Art. 2º. – Os serviços essenciais do Município deverão funcionar normalmente para o atendimento a população Mojuense.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 25 de agosto de 2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal